

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 14/2023.

"Autoriza a Participação do Município de Urucuia/MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica autorizada a participação do Município de Urucuia/MG, no Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas – CISNORTE, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Urucuja-MG/22 de maio de 2023.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal de Urucuia

Rutilio L. Cavalcanti Filho
Profeito Municipal

Administração: 2021/2024 "Urucuia no caminho certo"